



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando à **inserção de alarme contra furtos no Posto de Saúde "Maximiliano Lorencini" e Escola "São Judas Tadeu", localizados no Patrimônio do Rádio, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

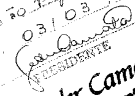
A presente indicação faz-se necessária devido a furtos que aconteceu no referido posto de saúde e que pode acontecer novamente se as autoridades competentes não tomarem as devidas providências, causando assim prejuízos a municipalidade.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer os moradores do Patrimônio do Rádio que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES, em 28 de fevereiro de 2008.

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador - Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	048	Fls. 192 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	28/02/2008	

Processo: L.º nº 005/2008  
Projeto Municipal nº 031.03/2008  
  
PRESIDENTE  
**Geder Camata**  
Presidente